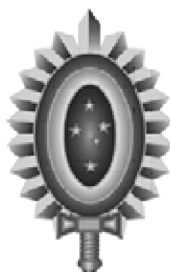
EB70-MC-10.234



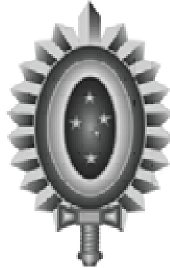
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR NAS OPERAÇÕES

1ª Edição
2017

EB70-MC-10.234



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR NAS OPERAÇÕES

1ª Edição
2017

PORTARIA Nº 114-COTER, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.234 Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear nas Operações, 1ª Edição, 2017, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.234 Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear nas Operações, 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 3-5 Operações Químicas, Biológicas e Nucleares, aprovado pela Portaria nº 050 - 3ª SCh/EME, de 9 de outubro de 1987.

Gen Ex PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 52, de 29 de dezembro de 2017)

As sugestões para o aperfeiçoamento desta publicação, relacionadas aos conceitos e/ou à forma, devem ser remetidas para o *e-mail* portal.cdoutex@coter.eb.mil.br ou registradas no *site* do Centro de Doutrina do Exército http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/fale-conosco

A tabela a seguir apresenta uma forma de relatar as sugestões dos leitores.

Manual	Item	Redação Atual	Redação Sugerida	Observação/ Comentário

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pag

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1.1 Finalidade.. 1-1
1.2 Considerações Iniciais.. 1-1
1.3 Definições.. 1-2

CAPÍTULO II – CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE QUÍMICO, BIOLÓGICO, RADIOLÓGICO E NUCLEAR

2.1 Considerações Gerais.. 2-1
2.2 Ameaça Química.. 2-1
2.3 Ameaça Biológica... 2-4
2.4 Ameaça Radiológica... 2-5
2.5 Ameaça Nuclear... 2-6
2.6 Ameaça dos Materiais Industriais Tóxicos (MIT)............................ 2-7

CAPÍTULO III – PREPARO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

3.1 Considerações Gerais.. 3-1
3.2 Níveis de Preparo em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.. 3-1

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO DA DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

4.1 Considerações Gerais.. 4-1
4.2 Organização do Emprego da Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.. 4-1
4.3 Elementos de Emprego de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.. 4-5
4.4 Escalões de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.... 4-6
4.5 Missões Táticas de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear e Situação de Comando... 4-13

CAPÍTULO V – PLANEJAMENTO DA DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

5.1 Considerações Gerais.. 5-1
5.2 Responsabilidades do Estado-Maior... 5-2

Pag

5.3 Planejamento.. 5-3
5.4 Análise da Missão... 5-6
5.5 Situação e sua Compreensão.. 5-6
5.6 Possibilidades do Inimigo, Linhas de Ação e Confronto................. 5-8
5.7 Comparação das Linhas de Ação.. 5-10
5.8 Decisão.. 5-10
5.9 Emissão de Planos e Ordens.. 5-11

CAPÍTULO VI – REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

6.1 Considerações Gerais.. 6-1
6.2 Processo de Redução da Vulnerabilidade Química, Biológica, Radiológica e Nuclear... 6-1
6.3 Medidas para a Redução da Vulnerabilidade Química, Biológica, Radiológica e Nuclear... 6-3

CAPÍTULO VII – A DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR EM SITUAÇÃO DE GUERRA

7.1 Considerações Gerais.. 7-1
7.2 Realizar Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos Química, Biológica, Radiológica e Nuclear........................... 7-1
7.3 Prover a Proteção Química, Biológica, Radiológica e Nuclear............. 7-2
7.4 Realizar o Alerta e Reporte Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear.. 7-3
7.5 Realizar o Reconhecimento e a Vigilância Química, Biológica, Radiológica e Nuclear... 7-4
7.6 Descontaminar.. 7-6
7.7 Prosseguir na Operação.. 7-7

CAPÍTULO VIII – A DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR NAS OPERAÇÕES EM SITUAÇÃO DE NÃO GUERRA

8.1 Considerações Gerais.. 8-1
8.2 Integrar Esforços Interagências.. 8-1
8.3 Manter a Prontidão da Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.. 8-2
8.4 Realizar o Alerta e o Reporte Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear... 8-2

Pag

8.5 Gerenciar o Evento Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear........... 8-3
8.6 Estabilizar o Evento Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear.......... 8-4

CAPÍTULO IX – APOIO LOGÍSTICO PARA A DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

9.1 Considerações Gerais.. 9-1
9.2 Funções Logísticas.. 9-1

CAPÍTULO X – DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR DE INSTALAÇÕES

10.1 Considerações Gerais.. 10-1
10.2 Responsabilidades... 10-1
10.3 Coordenação.. 10-1
10.4 Plano de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear das Instalações.. 10-3

ANEXO A – EXEMPLO DE MATRIZ DE AMEAÇA E DE REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

ANEXO B – ANEXO DE DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR AO PLANO/ORDEM DE OPERAÇÕES

ANEXO C - EXEMPLO DE ANEXO DE DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR AO PLANO/ORDEM DE OPERAÇÕES

ANEXO D - EXEMPLO DE DIRETRIZ DE EXPOSIÇÃO OPERATIVA

GLOSSÁRIO

REFERÊNCIAS

Para acessar este manual:

Se você possui login e senha do DGP, clique aqui.